



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 8ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 13 de agosto de 2026, às 09h30, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião híbrido (presencial e videoconferência).

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração, acompanhada de todo o material relativo aos temas da ordem do dia. Participaram presencialmente os conselheiros: Demetrius Nichele Macei, Diane Agustini, Eduardo Francisco Sciarra, Milton José Paizani, Rafael Lamastra Junior, Reginaldo Ferreira Alexandre e Wilson Bley Lipski; por videoconferência: Joisa Campanher Dutra Saraiva e João Biral Junior; e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Demetrius Nichele Macei - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Treinamento sobre Proteção e Governança de Inteligência Artificial (IA). O Diretor Administrativo em exercício, Anatalício Ridsen Junior, e o Gerente de Tecnologia da Informação, Anderson Schamne, apresentaram o tema, cujo conteúdo teórico foi ministrado pelo Sr. Rodrigo Castro, da empresa Nexoria, que ressaltou a importância do alinhamento estratégico acerca da compreensão dos riscos associados ao uso da IA nas organizações. Tópicos abordados: como reconhecer as principais superfícies de exposição; aplicação de princípios de governança; frameworks recomendados para a proteção do ambiente corporativo; evolução da IA; IA como instrumento de ataque; e IA como superfície de ataque.

4.1.2 - Atualização ao Conselho de Administração por parte do Comitê temporário - AGEPAR e definição da estratégia de condução do tema a partir da apresentação do relatório do Comitê. O Presidente do Conselho de Administração, Demetrius Nichele Macei, em nome do Comitê, apresentou o relatório final de acompanhamento, detalhou os esforços e iniciativas visando sensibilizar os gestores da AGEPAR e demais entidades envolvidas acerca dos benefícios econômicos, sociais e institucionais da manutenção da provisão conforme sugerido pela Diretoria da Companhia. Entretanto, o ente regulador manteve o



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 8ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

posicionamento externado na Nota Técnica 1/26 do Grupo de Trabalho intersetorial instituído pela portaria 02/26 - AGEPAR sobre o tratamento regulatório dirigido à Sanepar. Diante dos fatos expostos e após debates aprofundados, o Conselho de Administração reconheceu como cumprida a missão confiada ao Comitê Temporário e declarou encerradas as suas atividades. O tema deverá retornar com advento de atualizações relevantes, conforme avaliação da Diretoria Executiva. O relatório final do Comitê, aprovado por unanimidade, foi recebido pela Secretaria e será arquivado na Sede da Companhia.

4.2 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 - e-Protocolo 26.281.273-1 - Deliberar sobre a autorização da emissão e encaminhamento das Informações Trimestrais - ITR, referentes ao período encerrado em 30/06/2026, para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da emissão da Carta de Representação da Administração aos Auditores Independentes. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ozires Kloster, e o Gerente Contábil, Cezar Augusto Alcantara Neves, procederam a apresentação das Informações Trimestrais, referente ao período encerrado em 30/06/2026, e afirmaram que as mesmas estão dentro da conformidade legal, dentro da técnica e da legalidade. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação dos relatores, prestados os esclarecimentos, ouvido a presidente do Conselho Fiscal, Denize Aparecida Cabulon Graça, o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, José Paulo da Silva Filho e os representantes da empresa de auditoria externa Grant Thornton Auditores Independentes, Ricardo Engel e Angelica Jarek Vieira Alves, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou o encaminhamento das Informações Trimestrais referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2026 para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e a emissão da Carta de Representação da Administração aos Auditores Independentes.

4.2.2 - e-Protocolo 25.771.320-2 - Dar conhecimento dos resultados do Fator X, referentes ao 2º trimestre de 2026. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ozires Kloster, a Gerente de Regulação em exercício Katia do Rocio Ilhenffeldt e o Coordenador de Regulação Econômica, Jonas Heitor Kondageski, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados do Fator X referentes ao 2º trimestre de 2026.

4.3 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.3.1 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 34.888/2026 referente à contratação de empresa para aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL 5 - remanescente), incluindo a prestação de serviço de gestão e representação junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em 838 unidades da Sanepar, com a



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 8ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

possibilidade de ampliação dessa quantidade até o limite de 1.200 unidades consumidoras ao longo do contrato, independentemente do volume de energia consumido. Prazo de execução: 790 dias. O Diretor de Operações, Sergio Wippel, em conjunto com o Diretor de Inovação e Novos Negócios, Anatalício Ridsen Junior, o Gerente de Desenvolvimento Operacional, Leandro Alberto Novak, o Apoio Executivo Luiz Gustavo Wagner, e o Engenheiro Eletricista Roberson Pereira Ziwich, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura do processo licitatório nº 34.888/2026 nos termos apresentados.

4.4 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.4.1 - e-Protocolo 26.221.393-5 - Eleger o Sr. Eduardo Pugnali Marcos, para o cargo de membro do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente de Governança, Fabiane Queiroz Santos Heinisch, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, elegeu o Sr. Eduardo Pugnali Marcos, para exercer a função de membro do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, com mandato a partir de 14/08/2026 e término em 18/06/2028.

4.4.2 - e-Protocolo 25.013.982-9 - Deliberar sobre a proposta da revisão do Regulamento - Proteção às Informações, bem como a ratificação das versões anteriores e do Relatório do Grupo de Trabalho, constante na inf 19/2026-DAGRC, decorrentes dos Achados preliminares do TCE/PR. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente de Gestão de Riscos, Caroline de Andrade e o Encarregado de Dados, Dalton Issao Ito, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta da revisão do Regulamento - Proteção às Informações, nos termos apresentados e ratificou as versões anteriores e o Relatório do Grupo de Trabalho, decorrentes dos Achados preliminares do TCE/PR.

4.4.3 - e-Protocolo 26.266.203-9 - Apresentar o relatório semestral do Programa de Integridade - 1º semestre de 2026, o relatório trimestral da Gestão da Consequência referente ao 2º trimestre de 2026 e o resultado da Pesquisa de Percepção do Programa de Integridade. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, em conjunto com a Gerente de Gestão de Riscos, Caroline de Andrade e a Coordenadora de Compliance, Adriane Aparecida da Silva, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Reporte Semestral do Programa de Integridade - 1º



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 8ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

semestre de 2026, do Reporte trimestral da Gestão da Consequência referente ao 2º trimestre de 2026 e do resultado da Pesquisa de Percepção do Programa de Integridade.

4.5 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.5.1 - e-Protocolo 26.297.876-1 - Deliberar sobre a renovação do Contrato nº 63.886 firmado com a empresa Pluxee Benefícios Brasil S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético com chip para os empregados da Sanepar. O Diretor Administrativo em exercício, Anatalício Risdén Junior, em conjunto com o Superintendente do Centro de Serviços Compartilhados, Nickolas Basso Sternheim, e com o Gerente Administrativo de Pessoas, Odirlei Jose de Asevedo, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a renovação do contrato firmado com a empresa Pluxee Benefícios Brasil S/A. Registrado o impedimento de voto dos Conselheiros Diane Agustini e Wilson Bley Lipski por conflito de interesse. O tema deverá retornar ao Conselho de Administração com pelo menos dois meses de antecedência da data de vencimento contratual em cada renovação.

4.5.2 - e-Protocolo 26.175.740-0 - Dar conhecimento dos resultados alcançados pela implantação do projeto CSC Sanepar referente a 1ª onda - frotas, passagens e serviços de facilities. O Diretor Administrativo em exercício, Anatalício Risdén Junior, juntamente com o Superintendente de Serviços Compartilhados, Nickolas Basso Sternheim, o Gerente de Serviços e Melhoria Contínua, Rodrigo Fernando de Oliveira Fernandes, e os representantes da empresa contratada Ernest & Young, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento do tema.

4.6 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.6.1 - e-Protocolo 26.123.380-0 - Deliberar sobre o pagamento de 25 Autos de Infração Ambiental - AIA do Instituto Água e Terra - IAT, por meio de Conversão de Multa Ambiental por adesão indireta aos Projetos de Fortalecimento da Rede Hidrométrica do Paraná, Água Segura: Atualização da Regionalização de Vazões, Qualidade de Água: monitorando recursos hídricos, Análise da qualidade da água de rios e canais (Bacia Litorânea). O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Fernando Mauro Nascimento Guedes e o Assessor de Diretoria Diogo Rafael Muniz, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o pagamento de 25 Autos de Infração Ambiental - AIA do Instituto Água e Terra - IAT, por meio de Conversão de Multa Ambiental por adesão indireta aos Projetos de Fortalecimento da Rede Hidrométrica do Paraná, Água Segura, nos termos



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 8ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

propostos.

4.6.2 - e-Protocolo 24.655.930-9 - Deliberar sobre a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e o Ministério Público do Estado do Paraná, para a adequação ambiental das operações da ETE Ribeirão Abelha, no município de Xambrê. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Fernando Mauro Nascimento Guedes, o Assessor de Diretoria, Diogo Rafael Muniz, e o Gerente do Processo Esgoto, Gilmar Javorski Gomes da Cruz, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e o Ministério Público do Estado do Paraná, para a adequação ambiental das operações da ETE Ribeirão Abelha, no município de Xambrê.**

4.6.3 - e-Protocolo 26.247.333-3 - Deliberar sobre o Plano de Descarbonização, contemplando à aprovação da estratégia (ambição, meta e roadmap até 2050), modelo de governança e reporte do Plano, autorização para o início da fase de ativação (2026/2027) e dotação orçamentária. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Fernando Mauro Nascimento Guedes, o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental, Pedro Luis Prado Franco, a Assessora de Diretoria, Roberta Miguel Kiska Filippini e o colaborador Giancarlo Lupatini, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Plano de Descarbonização, contemplando à aprovação da estratégia (ambição, meta e roadmap até 2050), modelo de governança e reporte do Plano, autorização para o início da fase de ativação (2026/2027) e dotação orçamentária.**

4.6.4 - Atualização sobre medidas e estratégias de enfrentamento da situação de emergência hídrica no Estado do Paraná. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Fernando Mauro Nascimento Guedes e a Gerente de Recursos Hídricos, Ester Amelia Assis Mendes, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de Administração foi atualizado sobre as medidas e estratégias de enfrentamento da situação de emergência hídrica no Estado do Paraná.**

4.7 DIRETORIA COMERCIAL

4.7.1 - e-Protocolo 24.588.053-7 - Deliberar acerca da celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo Ministério Público Federal, visando o atendimento do Distrito de Porto Brasília, no Município de Querência do Norte, com serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O Superintendente Geral Comercial, Sergio Augusto Portela, em conjunto com o Gerente Comercial de Relação com Administração Pública, Anderson Linckold Friedrich Coelho, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 8ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo Ministério Público Federal, visando o atendimento do Distrito de Porto Brasília, no Município de Querência do Norte, com serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

4.7.2 - Apresentar informações complementares referente ao Programa Água em dia+ para Clientes Particulares. O Superintendente Geral Comercial, Sergio Augusto Portela, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento acerca dos dados operacionais Programa Água em dia+ para Clientes Particulares.

4.8 COMITÊ DE PLANEJAMENTO INTEGRADO

4.8.1 - e-Protocolo 26.043.878-6 - Dar conhecimento do relatório de acompanhamento do Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao 1º trimestre de 2026. O Gerente de Investimentos e vice-presidente do Comitê de Planejamento Integrado, João Paulo Alvarenga, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação, o Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório de acompanhamento trimestral do Plano Plurianual de Investimentos relativo ao 1º trimestre de 2025.

4.9 ASSUNTOS GERAIS

4.9.1 - Retificação do Informe CBGC - Exercício 2026. O Colegiado tomou conhecimento de uma incorreção material identificada no preenchimento do Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa (CBGC) de 2026, especificamente no item 4.5.2 (relativo ao Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Integridade/Conformidade). Verificou-se que, por equívoco de transcrição na versão apresentada anteriormente, o campo destinado aos comentários deste item replicou indevidamente o texto correspondente ao item 4.5.1. Dessa forma, o Conselho de Administração deliberou por aprovar a retificação do comentário explicativo da prática 4.5.2 do referido informe, de modo que o texto anterior seja integralmente substituído por sua redação correta.

Curitiba, 13 de agosto de 2026.

Demetrius Nichele Macei
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Diane Agustini
Conselheira



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 8ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

João Biral Junior
Conselheiro

Rafael Lamastra Junior
Conselheiro

Milton José Paizani
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre
Conselheiro

Wilson Bley Lipski
Conselheiro